



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 187, DE 13 DE JULHO DE 2022.

PRORROGA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 OS TERMOS DA  
PORTARIA Nº 170, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

**CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; e

**CONSIDERANDO** que toda e qualquer atividade que causa ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar para o exercício de 2022, os termos da Portaria nº 170, de 23 de abril de 2021, que constituiu a comissão permanente para condução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de janeiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio/MT, 13 de julho de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**Art. 3º** Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de julho de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº. 1.505/2022.**

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2021.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.0500 (Saúde)	R\$ 4.474.084,65	0,00	R\$ 4.474.084,65	R\$ 793.180,46	R\$ 3.680.904,19

Campos de Júlio, 13 de julho de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**PORTARIA Nº. 187, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**PRORROGA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 OS TERMOS DA PORTARIA Nº 170, DE 23 DE ABRIL DE 2021.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

**CONSIDERANDO** o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; e

**CONSIDERANDO** que toda e qualquer atividade que causa ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar para o exercício de 2022, os termos da Portaria nº 170, de 23 de abril de 2021, que constituiu a comissão permanente para condução do Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1 de janeiro de 2022.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio/MT, 13 de julho de 2022.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**RH/GABINETE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022**

**EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 03**

**Inscrições Deferidas – Relação preliminar**

**MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES**, presidente da **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 298/2021 de 29 de Abril de 2022, após avaliar criteriosamente todos os pedidos de inscrições, considerando os pedidos de isenções e pagamentos dos boletos pelos candidatos inscritos no processo seletivo público, conforme edital nº 01/2022, **TORNA PÚBLICO, a relação preliminar de ins-**

**crições deferidas para concorrer ao processo seletivo público edital 001/2022**, conforme anexo I, como parte integrante deste edital complementar, cabendo recursos até as 18hs00 do dia 19/07/2022.

Canabrava do Norte/MT, 13 de Julho de 2022.

**MARIA APARECIDA DOS REIS TAVARES**

**Presidente da Comissão**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022**

**EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 03**

**Inscrições Deferidas – Relação preliminar**

**ANEXO I**

**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA RURAL - AREA 05 - MACUCO**

Nº INSC	CANDIDATO
1230	HANDILA LEANDRO DE OLIVEIRA
1339	JAIRO ALVES DOS REIS

**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA RURAL - AREA 18 - MANAH II**

Nº INSC	CANDIDATO
1455	JOHNY ALVES MENDES
1222	LUEIDE RODRIGUES DA SILVA
1485	MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO

**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA RURAL - AREA II - TABAJARA**

Nº INSC	CANDIDATO
1468	ALESSANDRO VIANA DA SILVA
1469	VALDIMIRIA PEDROSA MULLER

**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA RURAL PRIMAVERA - AREA 09 - TATUIBI**

Nº INSC	CANDIDATO
1219	RACKELL FERREIRA DE OLIVEIRA

**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA RURAL PRIMAVERA - AREA 19 - TATUIBI/FURNAS**

Nº INSC	CANDIDATO
1227	RICARDO MENDES FERREIRA

**AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - ACS ZONA URBANA**

Nº INSC	CANDIDATO
1495	ANDREIA MARIOT
1225	ANNY KAROLLYNY BIRINO CESAR
1218	CLEVIA PEREIRA PANTALEÃO RIBEIRO